

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、第202/2013號行政長官批示第一款所訂的開支分段支付方式修改如下：

2014年	\$ 172,579,476.00
2015年	\$ 202,491,194.00
2016年	\$ 191,236,699.00
2017年	\$ 193,655,859.00
2018年	\$ 203,906,242.00
2019年	\$ 204,598,182.00
2020年	\$ 203,985,896.00
2021年	\$ 209,018,451.00
2022年	\$ 215,846,691.00
2023年	\$ 216,609,129.00
2024年	\$ 54,072,181.00

二、二零一四年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.12.00.00.04、次項目8.044.081.09的撥款支付。

三、二零一五年至二零二四年的負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一四年至二零二三年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一四年四月二十三日

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. O escalonamento fixado no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 202/2013 é alterado da seguinte forma:

Ano 2014	\$ 172 579 476,00
Ano 2015	\$ 202 491 194,00
Ano 2016	\$ 191 236 699,00
Ano 2017	\$ 193 655 859,00
Ano 2018	\$ 203 906 242,00
Ano 2019	\$ 204 598 182,00
Ano 2020	\$ 203 985 896,00
Ano 2021	\$ 209 018 451,00
Ano 2022	\$ 215 846 691,00
Ano 2023	\$ 216 609 129,00
Ano 2024	\$ 54 072 181,00

2. O encargo referente a 2014 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.12.00.00.04, subacção 8.044.081.09, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. Os encargos referentes aos anos de 2015 a 2024 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2014 a 2023, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

23 de Abril de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

社會文化司司長辦公室

第 62/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第一款（一）項和第二款、經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 62/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009,

令第一款，以及第3/2012號法律《非高等教育私立學校教學人員制度框架》第四十七條第三款的規定，作出本批示。

一、載於本批示且為本批示組成部分的附件取代第76/2012號社會文化司司長批示的附件二。

二、本批示自二零一四年九月一日起生效。

二零一四年四月十七日

社會文化司司長 張裕

com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011 e do n.º 3 do artigo 47.º da Lei n.º 3/2012 (Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. O Anexo II ao Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 76/2012 é substituído pelo Anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Setembro de 2014.

17 de Abril de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

附件

ANEXO

(第 76/2012 號社會文化司司長批示第二款所指者)

(a que se refere o n.º 2 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 76/2012)

不同學歷及是否具備相應師範培訓情況下第六級教學人員的每月津貼金額

Montante mensal do subsídio para o pessoal docente de nível 6 com diferentes habilitações académicas e com titularidade ou não de curso de formação pedagógica

學歷	具學士學位或等同學歷		具高等專科學位或等同學歷		不具高等學歷	
	具師範培訓	不具師範培訓	具師範培訓	不具師範培訓	具師範培訓	不具師範培訓
代號	X _{LF}	X _{LS}	X _{BF}	X _{BS}	X _{NF}	X _{NS}
金額	\$5,250	\$4,200	\$4,450	\$4,050	\$3,590	\$2,480

Habilitação académica	Licenciatura ou habilitação equivalente		Bacharelato ou habilitação equivalente		Sem habilitação de grau superior	
	Com formação pedagógica	Sem formação pedagógica	Com formação pedagógica	Sem formação pedagógica	Com formação pedagógica	Sem formação pedagógica
Código	X _{LF}	X _{LS}	X _{BF}	X _{BS}	X _{NF}	X _{NS}
Montante	\$5 250	\$4 200	\$4 450	\$4 050	\$3 590	\$2 480

第 63/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第一款（一）項和第二款，經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款及六月三十日第65/84/M號法令第一條第二款的規定，作出本批示。

一、載於本批示且為本批示組成部分的附件取代經第166/2012號社會文化司司長批示修改的第66/2004號社會文化司司長批示的附件一。

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 63/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011 e do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 65/84/M, de 30 de Junho, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. O Anexo I ao Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 66/2004, na redacção conferida pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 166/2012, é substituído pelo Anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.